



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2016

Nº 2329



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (PSC)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PSC)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eli Borges
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)
Dep. José Bonifácio
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Amélio Cayres
Dep. Nilton Franco
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. José Bonifácio
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdemar Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez C. Branco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 42/2016

Palmas, 6 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 22/2016, que institui a Universidade Corporativa do Estado do Tocantins – Unicet.

A presente propositura, buscando a instituição de um modelo corporativo de educação, pretende oportunizar aos integrantes dos diversos quadros de pessoal do Executivo, por meio do ensino, as condições necessárias para manterem ou desenvolverem o pensamento crítico, envolverem-se reciprocamente e gerenciarem, com constante evolução dos conhecimentos, as próprias ações profissionais que desempenham diariamente, segundo a contextualização do conceito dado por Costa (2001).

Reflexamente, contribuindo para a humanização do profissional, do órgão ou entidade, da sociedade e do meio ambiente, os benefícios e avanços advindos desse contexto vinculativo Educação-Trabalho se reverterão em melhores e inovadoras práticas para a atuação no Serviço Público, considerando a ampla produção de conhecimento no ambiente da práxis.

É pertinente destacar que o termo Universidade Corporativa é conhecido desde 1955, com o lançamento do *Crotonville Management Development Institute*, pela General Electric. Nesse ínterim, a Universidade Corporativa foi introduzida no Brasil inicialmente pela iniciativa privada, passando, em segundo momento, a alcançar o setor público.

Como exemplos de sucesso desse viés corporativo, podem ser referenciados os Estados de Goiás, como o Programa Universidade Corporativa do Estado de Goiás – Pronunco, e da Bahia, com o Sistema de Universidades Corporativas do Estado da Bahia, destacadamente, a UCS Sefaz (Universidade Corporativa da Secretaria da Fazenda).

Desse modo, no Tocantins, tal modelo de educação contemplará os integrantes dos Quadros de Pessoal do Poder Executivo, os quais passarão a ter amplas oportunidades de conjugar a formação continuada e as atividades laborais, evoluindo segundo as respostas e soluções que o setor público, a cada novo contexto, venha a esperar dos diversos perfis profissionais que integram a Administração Estatal.

Por fim, é imperioso esclarecer que a iniciativa, nos termos desta Propositura, não acarretará a criação de cargos públicos, uma vez que o próprio pessoal já em exercício será convidado a colaborar nas diversas ações e programas da pretendida Universidade, que surge como uma das melhores demonstrações de reconhecimento e valorização do Poder Público para com os seus profissionais.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

Cria, na estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a Universidade Corporativa do Estado do Tocantins – Unicet, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criada, na estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a Universidade Corporativa do Estado do Tocantins – Unicet, com sede na Capital e atuação em todo o Estado, destinada a:

I – implantar, consolidar e expandir um sistema integrado de educação corporativa, o qual, alinhado ao Plano de Governo, deve cumprir o propósito de:

a) articular e compartilhar projetos de transferência de conhecimento e informação, de pesquisa dirigida à modernização do Estado e de difusão do conhecimento, visando ao melhor desempenho das ações do governo;

b) desenvolver ações e programas cujos resultados se convertam em uma gestão empreendedora e de classe mundial, com competências estratégicas, organizacionais e humanas para o alcance dos padrões nacionais de excelência, aferidos por entidades nacionalmente reconhecidas;

II – promover a gestão do conhecimento e impulsionar o desenvolvimento do capital intelectual formado pelos integrantes dos diversos quadros de pessoal do Executivo Estadual, por meio de um processo de educação continuada;

III – valorizar o servidor público por meio de sua capacitação permanente;

IV – oferecer aos membros dos diversos quadros de pessoal do Executivo Estadual a oportunidade de evoluírem segundo as respostas e soluções que o setor público, a cada novo contexto, venha a esperar dos diversos perfis profissionais que integram a Administração Estatal;

V – melhorar os níveis de eficiência e qualidade da prestação dos serviços públicos oferecidos ao cidadão;

VI – mediante a execução de programas permanentes, transversais e comuns, com a visão de estimular competências humanas e organizacionais, desenvolver a gestão:

a) por competência – contexto;

b) do conhecimento – cultura;

c) social – cidadania.

Art. 2º Incumbe à Unicet:

I – implementar e gerir a política de capacitação institucional do Poder Executivo Estadual, destinada ao alcance da gestão pública eficiente, considerando como prioritários os seguintes elementos formadores da excelência na oferta dos serviços públicos:

- a) ética;
- b) cidadania;
- c) comprometimento com o fim desejado;
- d) resultados, obtidos por meio de indicadores planejados;
- II – captar oportunidades de intercâmbio com instituições de ensino, de treinamento de recursos humanos, de natureza técnico-científico-financeira, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, objetivando o estabelecimento e manutenção de acordos de cooperação;
- III – controlar, acompanhar e avaliar as ações e os resultados da capacitação institucional;
- IV – disponibilizar aos servidores e empregados públicos um ambiente para estudo e pesquisa, contemplando várias áreas do conhecimento.

Art. 3º Compete à Unicet gerir o Sistema de Capacitação Funcional dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo – Sicap, instituído pelo Decreto nº 1.094, de 21 de dezembro de 2000.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Administração, aplicando-se, no que couberem, recursos oriundos:

I – do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – Fungerp, de que trata a Lei nº 2.491, de 25 de agosto de 2011;

II – de convênios, acordos e outros ajustes firmados no âmbito de atuação da Unicet.

Art. 5º Incumbe ao Chefe do Poder Executivo:

I – baixar os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei;

II – prover a Unicet do pessoal necessário ao seu funcionamento, alocando servidores e empregados públicos dos quadros do Executivo Estadual.

Art. 6º As ações de capacitação institucional a serem realizadas de modo independente por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, excepcionados os casos específicos previstos em lei, se implementam mediante autorização da Unicet.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 278/2016

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Desportiva e Ambiental dos Moradores dos Setores São José do município de Formoso do Araguaia-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Desportiva e Ambiental dos Moradores dos Setores São José, entidade jurídica de direito privado,

constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, com sede e foro no município de Formoso do Araguaia-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Desportiva e Ambiental dos Moradores dos Setores São José, também designada pela sigla ACDA, fundada em 31 de janeiro de 2014, é uma entidade jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, com sede e foro no município de Formoso do Araguaia-TO, na Avenida Tomaz Evangelista, s/n Quadra B-10, Lote 15, Setor São José I.

Trata-se de entidade de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional, cultural e ambiental, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2016.

VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado Estadual

Atas das Comissões

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público
8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa
Ata da Trigésima Oitava Reunião Conjunta
16 de dezembro de 2015

Às dezenove horas e cinquenta minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Olyntho Neto, Nilton Franco, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Processo número 568/2015; e Toinho Andrade, Processo número 569/2015. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a

ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Conjunta para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público
8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa
Ata da Quadragésima Reunião Conjunta
17 de dezembro de 2015

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, José Salomão, Nilton Franco, Olyntho Neto, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Wanderlei Barbosa e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e foram devolvidos os Processos números: 568/2015, que estava com vista aos Senhores Deputados Nilton Franco, Toinho Andrade e Zé Roberto; e 569/2015, que estava com vista aos Senhores Deputados Amélio Cayres, Nilton Franco e Zé Roberto. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres de vista e os pareceres dos relatores dos Processos acima mencionados. Os pareceres de vista dos Processos números 568/2015 e 569/2015 foram rejeitados, com votos contrários dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Olyntho Neto e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco e votos favoráveis dos Senhores Deputados José Salomão, Zé Roberto e da Senhora Deputada Amália Santana. Os Processos números 568/2015 e 569/2015 foram aprovados com o parecer dos respectivos relatores, com votos favoráveis dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Olyntho Neto e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco e votos contrários dos Senhores Deputados José Salomão, Zé Roberto e da Senhora Deputada Amália Santana e, logo após, foram encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 119/2016 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1º, da Portaria nº 97, de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria-Geral, o jornalista **Raimundo Coimbra Junior**, matrícula nº 610085-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, cedido a este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 564 – CSS, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.602, de 18 de abril de 2016, com ônus para o órgão de origem, no período de 5 de abril a 31 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

ANTONIO IANOWICH FILHO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 138/2016 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais, do servidor **Paulo César Dória de Almeida Júnior**, matrícula nº 738, Assistente Legislativo Especializado - OC, referente ao período aquisitivo de 06/02/2015 a 05/02/2015 de 15/06/2016 a 29/06/2016, para gozá-la no período de 01/07/2016 a 15/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias de maio de 2016.

ANTONIO IANOWICH FILHO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 139/2016 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais, do servidor **Durval Ribeiro Costa**, matrícula nº 363, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/12/2014 a 07/12/2015 de 08/07/2016 a 22/07/2016, para gozá-la no período de 11/05/2016 a 25/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias de maio de 2016.

ANTONIO IANOWICH FILHO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 142/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 740, Assistente Legislativo Especializado, referente ao período aquisitivo de 06/2/2015 a 05/2/2016, suspensas através da Portaria nº 048-DG, de 16 de fevereiro de 2016, para gozá-la no período de 27/06/2016 a 11/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

ANTONIOIANOWICHFILHO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 143/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Procuradoria Jurídica da Assembleia – PJA, o servidor **João Pedro Alves de Brito**, matrícula n.º 156, Assistente Legislativo Especializado – TC, a partir de 10 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

ANTONIOIANOWICHFILHO

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)